

PORTARIA Nº 3.064/SRA, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera os tetos das tarifas aeroportuárias de embarque, pouso, permanência, armazenagem e capatazia fixados pela Portaria nº 194/SRA, de 29 de janeiro de 2016, em cumprimento ao art. 1º da Lei nº 13.319, de 25 de julho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA DE AEROPORTOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 41, inciso X, do Regimento Interno da ANAC aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o que consta na Lei nº 13.319, de 25 de julho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.506901/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os tetos das tarifas aeroportuárias de tarifas de embarque, pouso, permanência, armazenagem e capatazia fixados pela Portaria nº 194/SRA, de 29 de janeiro de 2016.

§ 1º As Tabelas dispostas nos Anexos I e II desta Portaria substituem as constantes da Portaria nº 194/SRA, de 29 de janeiro de 2016.

§ 2º O Adicional do Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC, instituído pela Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999 deverá ser cobrado juntamente com a tarifa de embarque internacional.

§ 3º Os Anexos desta Portaria encontram-se publicados no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência (endereço eletrônico www.anac.gov.br/transparencia/bps.asp) e igualmente disponíveis em sua página “Legislação” (endereço eletrônico www.anac.gov.br/legislacao), na rede mundial de computadores.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 194/SRA, de 29 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

CLARISSA COSTA DE BARROS